



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Resolução Nº. 004/2020

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ela outorgada em Reunião Ordinária ONLINE dia 12 de agosto de 2020.

### Resolve:

**Artigo 1º** – Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos remanescentes da Fundação Municipal de Saúde no valor R\$ 350.075,31 assim distribuídos:

- a) Reforma do telhado do Hemocentro no valor de R\$ 60.000,00;
- b) Instalação de uma subestação de energia no valor de R\$ 40.000,00;
- c) Renovação de frota de automóveis no valor de R\$ 250.075,31.

**Artigo 2º** – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 19 de agosto de 2020.

*Dagmar Leila Zamboni*

Dagmar Leila Zamboni  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde  
Santa Rosa - RS

